

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES E A EMPRESA SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, o **SR. EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº XXX.796. 897-XX e RG XXX6847 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Geraldo Francisco da Silva, nº 231 - Bairro - Cohab – João Neiva/ES - CEP: 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.003.769/0001-02, com sede a Rua Walter Koppershimidt, nº 39 - Loteamento Eliane Negri - João Neiva/ES - CEP: 29.680-000, neste ato representada pela **SRª FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº XXXX.857 ES, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, 187 – Bairro Floresta – João Neiva/ES – CEP: 29.680-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 006/2021 – Processo Administrativo nº 198 de 13/04/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato nº 014/2021**, de acordo com o Processo Administrativo nº 386 de 27/05/2024, a Lei nº 10.520/02 e suas alterações, que se regerá mediante as seguintes Cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM PRONTA RESPOSTA INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER: O ESCRITÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, SITUADO À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 343, SLS 103, 202, E 204, CENTRO, A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ETA, LOCALIZADA NA RUA DEVENS GUASTI S/Nº – BAIRRO DE FÁTIMA, JOÃO NEIVA/ES E O ANTIGO PRÉDIO DO SAAE, ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O ALMOXARIFADO, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 356, CENTRO, conforme relação constante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO** do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2021**, firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **06/07/2024 à 05/07/2025**, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.410,00** (Três mil, quatrocentos e dez reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 40.920,00** (Quarenta mil, novecentos e vinte reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	AUTARQUIA MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO (MÊS)	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	ESCRITÓRIO DO SAAE	12 MESES	R\$ 519,85	R\$ 6.238,20
2	ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	12 MESES	R\$ 2.209,92	R\$ 26.519,04
3	ANTIGO ESCRITÓRIO DO SAAE	12 MESES	R\$ 680,23	R\$ 8.162,76
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3.410,00</b>	<b>R\$ 40.920,00</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com execução do objeto do presente Termo Aditivo ocorrerá na conta:

Órgão: **031** – Unidade: **101** – Programa de Trabalho: **1712200102.025**  
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **1501** – Ficha: **13**

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

5.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 04 de julho de 2024.

**EMERSON BRANDÃO ALMEIDA**  
**SAAE DE JOÃO NEIVA**  
**CONTRATANTE**

**FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS REIS**  
**SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_